

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA**Aviso n.º 24435/2007****Anulação de concurso externo**

Torna-se público que pelo meu despacho de 21 de Novembro de 2007, determinei a anulação do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, engenheiro do Ambiente (estagiário), cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial) n.º 213, de 6 de Novembro de 2006.

Mais se torna público que os fundamentos da anulação constam do processo do concurso o qual poderá ser consultado na Secção Administrativa de Recursos Humanos.

29 Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.
2611069690

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO**Aviso n.º 24436/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência dos concursos internos de acesso limitado, abertos através de avisos afixados no átrio dos paços do Concelho nos dias 10, 24 e 25 de Setembro, foram nomeados, por meu despacho de 20/11/2007, os seguintes candidatos:

Sandra Cristina de Oliveira e Sousa, para Assessor, da carreira Técnico Superior (Não Adjectivado), escalão 1, índice 610.

Luís António de Carvalho Guedes, para Assessor, da carreira de Engenheiro Civil, escalão 1, índice 610.

Maria João Fernandes Sabino Guedes Moutela, para Principal, da carreira de Técnico Superior (Não Adjectivado), escalão 1, índice 510.

Hélder João Pereira dos Santos, para 1.ª classe, da carreira de Médico Veterinário, escalão 1, índice 460.

Ana Isabel de Almeida Ferreira Pinto, para 1.ª classe, da carreira de Engenharia do Ambiente, escalão 1, índice 460.

Mónica Isabel Lamelas Gonçalves, para 1.ª classe, da carreira Técnica Superior (Não Adjectivado), escalão 1, índice 460.

Ana Paula de Paiva Ribeiro Seabra, para 1.ª classe, da carreira Técnica Superior Engenheiro (Não Adjectivado), escalão 1, índice 460.

João Miguel Oliveira Guedes Marques, para 1.ª classe, da carreira Técnica Superior Arquitecto, escalão 1, índice 460.

Isabel Maria Lázaro Rodrigues, para Principal, da carreira de Engenheiro Técnico, escalão 1, índice 400.

Maria do Céu Pinto Ferreira Coelho D'Almeida, para 1.ª classe, da carreira Técnica (Não Adjectivado), escalão 1, índice 340.

Lúcia Gabriela Silva Carvalho, para o Grau 3, nível 1, da carreira Técnico de Informática, escalão 1, índice 580.

Rui Pedro Rodrigues dos Santos e Gonçalo Jorge Loureiro Rocha, para Principal, da carreira de Fiscal Municipal, escalão 1, índice 238.

Andrea Sofia Portugal Gonçalves da Mota, para Principal, da carreira Técnica Profissional — Desenhador, escalão 1, índice 238.

Marcos Henriques Pereira Soeiro, para Principal, da carreira Técnica Profissional — Desenhador, escalão 1, índice 238.

Abel Pereira da Silva, para Principal, da carreira de Operário Qualificado Calceteiro, escalão 1, índice 204.

José Manuel Almeida Costa, para Principal, da carreira de Operário Qualificado Pedreiro, escalão 1, índice 204.

Joaquim Augusto Mendes Silva Bastos, para Principal, da carreira de Operário Qualificado Trolha, escalão 1, índice 214.

Os candidatos deverão proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Manuel Lopes*.
2611069617

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**Aviso n.º 24437/2007****Alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 17/88, sector 3, zona 10, subzona 13 — Vilamoura — Quarteira — Loulé**

Para os devidos efeitos, se torna público que em 31 de Outubro de 2007 a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à discussão pública o projecto de alteração do loteamento do Sector 3, Zona 10, Subzona

13, lote 18, em Vilamoura, requerido em nome de Sanbourne Limited, Ondax Limited, Coleford Limited e Grant Alexander Bannerman, por um período de 15 dias úteis, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, conforme previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, por força do artigo 27.º do mesmo diploma, a contar 8 dias após a publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante aquele período o projecto do Loteamento estará disponível nos serviços da Câmara Municipal de Loulé, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, e encontra-se disponível formulário específico para as exposições.

No âmbito do processo da discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em análise, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Loulé até à data do termo da discussão pública, e entregues nos serviços desta Câmara.

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicado nos órgãos da comunicação social.

15 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.
2611069590

Aviso n.º 24438/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Presidente desta Câmara Municipal, datado de 20 de Novembro de 2007, procedeu-se à reclassificação profissional em comissão de serviço extraordinária, pelo período de 01 (um) ano, de Maria Manuela dos Santos Lanceiro, assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo do grupo de pessoal administrativo, escalão 2, índice 280, para técnica superior de 2ª classe da carreira técnica superior da carreira de ciências sociais e humanas do grupo de pessoal técnico superior, escalão 1, índice 400, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro.

A funcionária reclassificada deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

22 de Novembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.
2611069614

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE**Aviso (extracto) n.º 24439/2007**

Após consulta efectuada à Bolsa de Emprego Público, nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e tendo-se verificado a não existência de pessoal em situação de mobilidade especial, nos termos das declarações de inexistência n.ºs: 7327 de 9 de Agosto e 8913 de 31 de Outubro de 2007, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para 1 (um) lugar de Técnico de Informática de Grau 3, nível 1, do grupo de pessoal de informática;

1 — Requisitos gerais para admissão a concurso — Os enunciados no n.º 2, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nomeadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias/profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis para o exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2 — Requisitos especiais de admissão:

Os mencionados no artigo 4.º n.º 1 do D. Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, nomeadamente, realização de concurso de prestação de provas

e da permanência na categoria anterior de quatro anos classificados de Muito bom ou de seis anos classificados, no mínimo de Bom.

3 — Nas situações em que não foi atribuída a avaliação ordinária ou extraordinária, necessária para admissão ao concurso, haverá lugar a adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação, nos termos do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

4 — O suprimento da avaliação deve ser requerido ao júri do concurso no momento da candidatura, para efeitos da ponderação curricular prevista no artigo 19.º, do mesmo Decreto Regulamentar.

5 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que aludem as alíneas a) a f) do ponto um, é dispensada desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos referidos requisitos, conforme disposto no artigo 31.º n.º 2 do D. Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — O local de trabalho é no concelho da Marinha Grande, sendo a remuneração, entre o escalão 1, índice 580 (1.895,15€) e o escalão 3, índice 640 (2.091,20€) e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

7 — Conteúdo funcional:

O descrito na Portaria n.º 358/2002 de 03 de Abril, nomeadamente no seu artigo 3.º.

8 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso e extingue-se com o preenchimento da mesma.

9 — O júri de selecção têm a seguinte composição:

Presidente: João Alfredo Marques Pedrosa, Vereador.

Vogais Efectivos: Orlando Jorge Martins da Silva Cardona, Especialista de Informática de Grau 1, nível 2, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e João Paulo Nicolau Moleirinho, Engenheiro Informático.

Vogais suplentes: Sandra Maria Felizardo de Oliveira Paiva e Cunha da Cruz, Chefe da Divisão Financeira e Ana Cristina Fernandes Simões, Técnica Superior de 1.ª Classe.

10 — Os métodos de selecção são os seguintes: prova escrita de conhecimentos gerais e específicos e avaliação curricular.

11 — A prova de conhecimentos incide sobre os seguintes temas:

Conhecimentos Gerais:

Regime de férias, faltas e licenças, aprovado pelo D. Lei n.º 100/99 de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo D. Lei n.º 70-A/2000 de 5 de Maio (artigo 42.º n.º 2 e 3), pelo D. Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto (artigo 4.º) e pelo Decreto-Lei 181/2007 de 9 de Maio;

Quadro de competências e regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da administração central, regional e local, aprovado pelo D. Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Conhecimentos Específicos:

Lei protecção de dados pessoais, aprovada pela Lei n.º 67/98 de 26 de Outubro;

Transposição para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2002/58/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Julho, relativa ao tratamento de dados pessoais e à protecção da privacidade no sector das comunicações electrónicas, aprovada pela lei 41/04, de 18 de Agosto.

12 — Avaliação curricular: Visa avaliar as aptidões dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo *curriculum vitae*, em cujo âmbito serão considerados e ponderados os seguintes factores: Habilitações literárias, experiência profissional e formação profissional, sendo ainda ponderada a classificação de serviço/avaliação de desempenho, sendo a forma classificativa a seguinte:

$$AC = \frac{HL + EP + FP}{3}$$

sendo que:

AC = Avaliação curricular

HL = Habilitações literárias

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional;

13 — É permitida a consulta de legislação simples, sem anotações, no decurso da prova de conhecimentos.

A prova escrita de conhecimentos tem a duração de 2 horas e é classificada de 0 a 20 valores.

14 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + (PEC \times 2)}{3}$$

em que:

CF = classificação final;

AV = Avaliação curricular

PEC = Prova escrita de conhecimentos

15 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção e o respectivo sistema de classificação final, constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos que as solicitem na Secção de Recursos Humanos.

16 — Consideram-se não aprovados os candidatos que na prova escrita de conhecimentos ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

17 — A falta de comparência dos candidatos à prova escrita de conhecimentos equivale à desistência do concurso.

18 — Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á o previsto no artigo 37.º, do D. Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — O provimento do lugar é feito por nomeação.

20 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normalizado, ou em impresso próprio fornecido pelos serviços, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, podendo ser remetido pelo correio até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal da Marinha Grande, Praça Stephens, 2430-960 Marinha Grande, ou entregues pessoalmente na Secção de Recursos Humanos, no edifício dos Paços do Município, devendo nele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte e residência completa com o novo código postal e contactos telefónicos);

b) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo Júri do concurso se devidamente comprovadas;

c) Identificação do concurso mediante a referência ao número e data do presente aviso.

d) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos enunciados nas alíneas a), b), c), d), e) e f) dos transcritos no ponto 1 deste aviso, no caso de não apresentarem os documentos comprovativos.

21 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade válido (ou documento equivalente) e do cartão de Identificação Fiscal;

c) Declaração do serviço de origem, com a indicação da categoria que possuem, serviço da Função Pública a que pertencem, natureza do vínculo, o tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública, as habilitações literárias possuídas, classificação de serviço nos últimos quatro ou seis anos, menção qualitativa e quantitativa.

d) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito.

22 — A falta de apresentação dos documentos comprovativos da formação, implica a não atribuição de pontuação no respectivo parâmetro da avaliação curricular.

23 — Nos termos do disposto no artigo 32.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo D. Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a fotocópia simples dos documentos autênticos ou autenticados referidos nas alíneas anteriores, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo e diploma.

24 — Serão excluídos todos os candidatos que:

a) Não apresentem os documentos comprovativos dos requisitos gerais previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do ponto 1, salvo se declararem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente aos mesmos;

b) Não possuam os requisitos especiais referidos no ponto 2 do presente aviso, para cada um dos respectivos concursos;

c) Não apresentem a declaração do serviço da Função Pública a que pertencem, prevista no antecedente ponto 20, alínea c), salvo se apresentarem os respectivos documentos comprovativos.

25 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

26 — O presente concurso rege-se, nomeadamente, pelo D. Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, D. Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, D. Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e D. Lei n.º 238/99, de 25 de Junho e demais legislação, se aplicável.

27 — As listas de candidatos admitidos a que se refere o artigo 33.º do D. Lei n.º 204/98, já citado, serão afixadas na Secção de Recursos Humanos, sita no edifício dos Paços do Município.

28 — As listas de classificação final serão notificadas aos candidatos através dos meios definidos no artigo 40.º do mesmo D. Lei n.º 204/98.

29 — A Câmara Municipal enquanto entidade empregadora e nos termos do consagrado no artigo 9.º alínea h) da Constituição da República Portuguesa, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, actuando no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho*.

2611069631

Aviso (extracto) n.º 24440/2007

Efectuados os procedimentos de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, nos termos do artigo 34.º, da Lei n.º 53/2006 de 07 de Dezembro e não tendo sido apresentadas quaisquer candidaturas, foi o mesmo considerado deserto, através do meu despacho, de 02/11/2007. Na sequência deste e dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, o seguinte concurso interno de acesso geral:

— Técnico Superior de 1.ª Classe — Área de Gestão de Empresas, do grupo de pessoal Técnico Superior (um lugar).

1 — Requisitos gerais para admissão a concurso — Os enunciados no n.º 2, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nomeadamente:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis para o exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2 — Requisitos especiais de admissão:

Os mencionados no artigo 4.º n.º 1 alínea c) do D. Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à Administração Local por força e com as adaptações constantes do D. Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, nomeadamente deter a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, com, pelo menos, 3 anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom.

3 — Nas situações em que não foi atribuída a avaliação ordinária ou extraordinária, necessária para admissão ao concurso, haverá lugar a adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação, nos termos do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

4 — O suprimimento da avaliação deve ser requerido ao júri do concurso no momento da candidatura, para efeitos da ponderação curricular prevista no artigo 19.º, do mesmo Decreto Regulamentar.

5 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que aludem as alíneas a), b), c), d), e) e f), do ponto um, é dispensada desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos referidos requisitos, conforme disposto no artigo 31.º n.º 2 do D. Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — O local de trabalho é no concelho da Marinha Grande, sendo a remuneração, entre o escalão 1, índice 460 (1.503,05€) e o escalão 4, índice 545 (1.780,79€) e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública:

7 — Conteúdo funcional:

Funções de concepção descritas no Mapa I do D. Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, nomeadamente “funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade...”

8 — O concurso é válido para o lugar colocado a concurso e extingue-se com o preenchimento do mesmo.

9 — O júri de selecção têm a seguinte composição:

Presidente: Artur Pereira de Oliveira, Vereador.

Vogais Efectivos: Maria Madalena Ferreira de Oliveira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Sara Marisa Grilo dos Santos Coelho, Técnica Superior de 1.ª Classe.

Vogais suplentes: Miguel Ângelo Oliveira Crespo, Técnico Superior de 1.ª Classe e Sandra Maria Felizardo de Oliveira Paiva e Cunha da Cruz, Chefe da Divisão Financeira.

10 — Os métodos de selecção são os seguintes: prova escrita de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

11 — A prova de conhecimentos incide sobre os seguintes temas:

Regime de concepção, instalação e exploração dos sistemas públicos e prediais de distribuição de água e drenagem de águas residuais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 207/94 de 06 de Agosto;

Regulamento geral dos sistemas públicos e prediais de distribuição de água e drenagem de águas residuais, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de Agosto;

Regulamento de distribuição de água do concelho da Marinha Grande, disponível em www.cm-mgrande.pt;

Regulamento de drenagem pública e predial de águas residuais e de evacuação de efluentes do concelho da Marinha Grande, disponível em www.cm-mgrande.pt;

Decreto-Lei n.º 195/99, de 8 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 100/2007, de 02 de Abril que estabelece o regime aplicável às cauções nos contratos de fornecimento aos consumidores dos serviços públicos essenciais previstos na Lei n.º 23/96, de 26 de Julho;

SIADAP — Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004 de 14 de Maio e Decreto Regulamentar 06/2006 de 20 de Junho;

Pocal, aprovado pelo D. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e pelo D. Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, D. Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro e pelo D. Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril;

Finanças Locais aprovada pela Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro;

12 — É permitida a consulta de legislação simples, sem anotações, no decurso da prova de conhecimentos.

A prova escrita de conhecimentos tem a duração de 2 horas e é classificada de 0 a 20 valores.

13 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{EPS + (PEC \times 2)}{3}$$

em que:

CF = classificação final;

EPS = Entrevista profissional de selecção

PEC = Prova escrita de conhecimentos

14 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção e o respectivo sistema de classificação final, constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos que as solicitem na Secção de Recursos Humanos.

15 — Consideram-se não aprovados os candidatos que na prova escrita de conhecimentos ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

16 — A falta de comparência dos candidatos à prova escrita de conhecimentos equivale à desistência do concurso.

17 — Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á o previsto no artigo 37.º, do D. Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — O provimento dos lugares é feito por nomeação.

19 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normalizado, ou em impresso próprio fornecido pelos serviços, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, podendo ser remetido pelo correio até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal da Marinha Grande, Praça Stephens, 2430-960 Marinha Grande, ou entregues pessoalmente na Secção de